

Indicação N° 260/2019

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Colombo a seguinte proposição:

Destinatário: Prefeitura Municipal de Colombo

ASSUNTO:

Estudos para criação do Fundo Municipal de proteção e defesa do consumidor no município de Colombo.

Justificativa

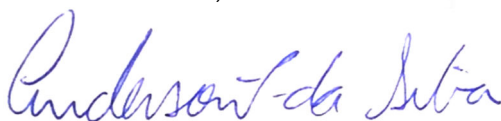
O objetivo dessa indicação é criar um fundo municipal de defesa do consumidor para propiciar suporte financeiro à execução de projetos relativos à reconstituição, reparação, preservação e prevenção de danos aos bens e interesses do consumidor no Município de Colombo.

O Código de Defesa do Consumidor foi instituído em 11 de setembro de 1990, com a Lei nº 8.078 e entrou em vigor em 11 de março de 1991. Sua necessidade nasceu da luta do movimento de defesa do consumidor no País. A pauta passou a ser mais organizada com a vigência da Lei Delegada nº 4, de 1962, e se fortaleceu em 1976, com a criação do Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor de São Paulo.

No Paraná, existem atualmente 62 PROCONs municipais, que representam órgão oficial de proteção e defesa do consumidor mais próximo do cidadão. A implantação deste órgão depende de algumas questões. Deve ser criado por Lei Municipal, definindo atribuições previstas no Código de Defesa do Consumidor e dando-lhe estrutura. Da mesma forma, devem ser criados o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor, para o recolhimento das multas aplicadas e o seu Conselho Gestor para definir as diretrizes de utilização dos recursos existentes no Fundo Municipal.

Os fornecedores situados no município de Colombo somaram em 2018, 798 atendimentos no Procon. As iniciativas propostas têm como objetivo trazer para mais perto de nossos cidadãos os serviços com: orientar, educar, proteger e defender os consumidores contra abusos praticados pelos fornecedores de bens e serviços nas relações de consumo. Convictos da importância da presente iniciativa, esperamos o estudo para a adesão do projeto proposto.

Colombo, 30 de abril de 2019.



ANDERSON FERREIRA DA SILVA (Anderson Prego)
Vereador